



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022	DATA: 31/01/2022
OBJETO: Gasolina para abastecer veículo do patrimônio	
RECURSO: Câmara Municipal de Califórnia	VALOR TOTAL: R\$ 15.816,00

EMPRESA ADJUDICADA: CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 06.045.416/0001-02
VALOR: R\$ 15.816,00 (quinze mil e oitocentos e dezesseis reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Gasolina	LT	2.400



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

OF. ° Nº 1/2021/DG

Califórnia, 7 de fevereiro de 2022.

AO SENHOR LUIS ANTONIO DOMINGUES NETO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

I. - Declaração do Objeto

Gasolina destinada ao abastecimento do veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia, para o atendimento das atividades da Câmara, mediante entrega parcelada, durante 12 (doze) meses.

II.- Requisitos da contratação:

Ampla concorrência.

III.- Critérios de pagamento:

O pagamento será a vista com fechamento dos valores a cada 15 dias e apresentação da nota fiscal e as certidões negativas.

IV.- Estimativa de preços:

Foi realizada a pesquisa de preço, onde solicitei orçamentos para 5 (cinco) empresas, sendo que somente 3 (três) nos forneceram seus respectivos orçamentos.

Segue orçamentos em anexo e os e-mails de comprovação das solicitações de orçamento.

Com base nas propostas obtidas, a estimativa de preço será de **R\$ R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) pelo litro da Gasolina, totalizando o valor de R\$ 15.816,00 (quinze mil e oitocentos e dezesseis reais)**, correspondente a 2.400 litros por um período de 12 meses, sendo esta a proposta de menor valor, conforme pode ser examinado nos documentos em anexo.

V.- Prazo de entrega:

O prazo de entrega será conforme abastecimento.

Atenciosamente,


André Silva dos Reis

Diretor Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

OF. ° Nº 002/2022/GPC

Califórnia, 31 de janeiro de 2022.

Ao Posto Califórnia (Ipiranga)

Califórnia – PR.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria cotação de preço para a aquisição de Combustível (gasolina e etanol), destinados ao abastecimento do veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia, para o atendimento das atividades da Câmara, mediante entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

Dados para orçamento:

Califórnia Câmara Municipal Rua América, 149.

CNPJ – 78.975.380 0001/77. TEL- 43 3429 1208.

Certos da atenção, reiteramos protestos de estima.

Atenciosamente,

Artur Antônio de Oliveira Neto

Presidente da Câmara do Município de Califórnia

RE: Orçamento de combustível para Câmara Municipal de Califórnia

Posto California california <postocalifornia@hotmail.com>

Seg, 31/01/2022 18:46

Para: CAMARA MUNICIPAL CALIFORNIA <legislativocalifornia@hotmail.com>

📎 1 anexos (163 KB)

ORÇAMENTOCAMARAMUN2022.pdf;

Boa tarde!

segue em anexo orçamento .

att

alexandre okimoto

De: CAMARA MUNICIPAL CALIFORNIA <legislativocalifornia@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 10:31

Para: postocalifornia@hotmail.com <postocalifornia@hotmail.com>

Assunto: Orçamento de combustível para Câmara Municipal de Califórnia

Bom dia Vanessa!

Venho através deste solicitar orçamento conforme ofício em anexo.

Att. André

Câmara Municipal de Califórnia - PR

43 3429-1208



DE: california automotivos ltda

CNPJ: 06.045.416/0001-02

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE CALIFORNIA.

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Litro	ETANOL	R\$4,99	R\$4,99
02	01	Litro	GASOLINA	R\$6,59	R\$6,59

ORÇAMENTO VALIDO COM PREÇOS DE BOMBA AO CONSUMIDOR FINAL .

SUJEITO A AUTERAÇÕES DE MERCADO .

FECHAMENTO 15 DIAS + 7 PARA PAGAMENTO


ALEXANDRE DOS SANTOS
CPF: 012.169-80

ALEXANDRE OKIMOTO DOS SANTOS

CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA

31-01-2022

06.045.416/0001-02

CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA

AV. ... 111
CENTRO ... 000

... PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026048315-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.045.416/0001-02**
Nome: **CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.045.416/0001-02

Razão Social: CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: AV PONTA GROSSA 711 / CENTRO / CALIFORNIA / PR / 86820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

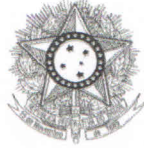
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012502501127140762

Informação obtida em 02/02/2022 17:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.045.416/0001-02
Certidão n°: 4261017/2022
Expedição: 02/02/2022, às 17:07:58
Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.045.416/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e extensos, localizada na parte inferior direita da página.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

OF.º Nº 003/2022/GPC

Califórnia, 31 de janeiro de 2022.

Ao Auto Posto Califórnia (Posto Vila Rica)

Califórnia – PR.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria cotação de preço para a aquisição de Combustível (gasolina e etanol), destinados ao abastecimento do veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia, para o atendimento das atividades da Câmara, mediante entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

Dados para orçamento:

Califórnia Câmara Municipal Rua América, 149.

CNPJ – 78.975.380 0001/77. TEL- 43 3429 1208.

Certos da atenção, reiteramos protestos de estima.

Atenciosamente,

Artur Antônio de Oliveira Neto

Presidente da Câmara do Município de Califórnia

Orçamento de combustível para Câmara Municipal de Califórnia

CAMARA MUNICIPAL CALIFORNIA

Seg, 31/01/2022 10:32

Para: ab.autopostocalifornia@hotmail.com <ab.autopostocalifornia@hotmail.com>

📎 1 anexos (106 KB)

3_2022_GPC.pdf;

Bom dia Luana!

Venho através deste solicitar orçamento conforme ofício em anexo.

Att. André

Câmara Municipal de Califórnia - PR

43 3429-1208

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, connected strokes, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

OF.º Nº 005/2022/GPC

Califórnia, 03 de fevereiro de 2022.

Ao Posto Cupim

Marilândia do Sul – PR.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria cotação de preço para a aquisição de Combustível (gasolina e etanol), destinados ao abastecimento do veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia, para o atendimento das atividades da Câmara, mediante entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

Dados para orçamento:

Califórnia Câmara Municipal Rua América, 149.

CNPJ – 78.975.380 0001/77. TEL- 43 3429 1208.

Certos da atenção, reiteramos protestos de estima.

Atenciosamente,

Artur Antônio de Oliveira Neto

Presidente da Câmara do Município de Califórnia

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



cotação de preços combustível

CAMARA MUNICIPAL CALIFORNIA <legislativocalifornia@hotmail.com>

Qui, 03/02/2022 15:26

Para: maristelacupim@gmail.com <maristelacupim@gmail.com>

📎 1 anexos (276 KB)

Ofício n. 05.pdf;

Boa tarde,

Segue anexo ofício do presidente da câmara de Califórnia, solicitando orçamento para aquisição de combustível.

Atenciosamente,

Monica Cordeiro.

Secretária da Câmara de Califórnia

43 - 3429 1208 – 43 – 99922 4804

Enviado do Email para Windows

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a loop and a checkmark-like flourish.

DE: NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.107.439/0001-22

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	LT	ETANOL	R\$ 5,04	R\$ 5,04
02	01	LT	GASOLINA	R\$ 6,64	R\$ 6,64

ORÇAMENTO VÁLIDO COM PREÇO DE BOMBA PARA CONSUMIDOR FINAL

SUJEITO A ALTERÇÕES DO MERCADO

FECHAMENTO A CADA 15 DIAS + 7 DIAS PARA PAGAMENTO



MARCELO LUIZ RONCA

NATURAL VEGAS COM DE COMB. LTDA - 31/01/2022

14.107.439/0001-22

NATURAL VEGAS COM. DE COMB. LTDA.

AV. GEN. RÓBERTO DA SILVEIRA, 1600
SERRA FUNDA - CEP: 86.802-130

L APUCARANA - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

OF.º Nº 006/2022/GPC

Califórnia, 07 de fevereiro de 2022.

Ao Posto Sinai

Marilandia do Sul – PR.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria cotação de preço para a aquisição de Combustível (gasolina e etanol), destinados ao abastecimento do veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia, para o atendimento das atividades da Câmara, mediante entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

Dados para orçamento:

Califórnia Câmara Municipal Rua América, 149.

CNPJ – 78.975.380 0001/77. TEL- 43 3429 1208.

Certos da atenção, reiteramos protestos de estima.

Atenciosamente,

Artur Antônio de Oliveira Neto
Presidente da Câmara do Município de Califórnia

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Auto Posto Sinai Ltda

Avenida 3 de Outubro nº.8 – Fone (43) 3428-1283 Cel. (43) 9974-7250
86825-000 Marilândia do Sul – Paraná e-mail: frehner@bol.com.br

À CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

Em resposta ao of. 006/2022/GPC

COTAÇÃO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS

Item	Unid.	Descrição	RS Unitário
1	Litros	Gasolina	6,65
2	Litros	Etanol	5,10

A proposta tem validade de 20 dias.

Marilândia do Sul, 7 de Fevereiro de 2022.

81.066.490/0001-20

AUTO POSTO SINAI LTDA.

AVENIDA 3 DE OUTUBRO, 8

CENTRO

CEP: 86.825-000

MARILÂNDIA DO SUL - PR

Auto Posto Sinai Ltda
Yuri Faria Frehner

AUTO POSTO SINAI LTDA

Re: Of Camara de Califórnia - A/c de Yury

Yuri Frehner <yfrehner@gmail.com>

Seg, 07/02/2022 10:57

Para: CAMARA MUNICIPAL CALIFORNIA <legislativocalifornia@hotmail.com>

📎 1 anexos (307 KB)

Cotação Câmara Califórnia Auto Posto Sinai Ltda.pdf;

Bom dia,

segue em anexo a cotação de preços de combustíveis solicitados. Obrigado.

Em seg., 7 de fev. de 2022 às 10:42, CAMARA MUNICIPAL CALIFORNIA <legislativocalifornia@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo ofício do presidente da câmara de Califórnia, solicitando orçamento para aquisição de combustível.

Atenciosamente,

Monica Cordeiro.

Secretária da Câmara de Califórnia

43 - 3429 1208 - 43 - 99922 4804

Enviado do Email para Windows

Boa tarde,



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Califórnia, 7 de fevereiro de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Presidente da Câmara municipal.

Para: Departamento de Contabilidade, Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Câmara Municipal, da lavra do Sr. André Silva dos Reis, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório para aquisição de **Combustível (gasolina), destinada ao abastecimento do veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia, para o atendimento das atividades da Câmara, mediante entrega parcelada, durante 12(doze) meses, sendo nos valores da bomba ao consumidor final sujeito a alterações de mercado.**

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Comissão de Licitação, para a elaboração da ata do instrumento convocatório da licitação, com exame e aprovação, bem como os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,


Artur Antonio de Oliveira Neto

Presidente da Câmara Municipal de Califórnia - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

INFORMAÇÃO CONTÁBIL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Califórnia, solicitou em seu Despacho decisório, informação sobre os recursos orçamentários disponíveis para a realização do Procedimento Licitatório em questão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.01.02 GASOLINA

Califórnia, 7 de fevereiro de 2022.


Nair Federovicz Mendes dos Santos
CONTADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

PARECER JURÍDICO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Califórnia solicitou em seu Despacho decisório, parecer acerca da necessidade de Procedimento Licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas no certame.

O objeto em análise trata-se de aquisição de Combustível (gasolina), destinado ao abastecimento do veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia, para o atendimento das atividades da Câmara, mediante entrega parcelada, durante 12 (doze) meses.

Conforme, me foi solicitado, o parecer de Dispensa de Licitação de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Objeto: Gasolina para abastecer veículo do patrimônio.

Do Direito: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Do Parecer: Conforme me foi demonstrado, houve uma prévia pesquisa de preços do combustível (gasolina) para abastecimento do veículo da Câmara Municipal, estando o valor nos moldes do artigo 24 e inciso II respeitando assim a Lei 8666/93, sou de parecer favorável, ao qual o artigo autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nada Mais.

Califórnia/Pr. 7 de fevereiro de 2022

Ivaír Granado Barreira
Assessor Jurídico
OAB/PR Nº 44.372



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifórnia@hotmail.com

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 1/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

ATA 1 DE 2022 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Gasolina para abastecer veículo do patrimônio da Câmara Municipal de Califórnia

PRAZO DE ENTREGA: Conforme abastecimento

PAGAMENTO: O pagamento será à vista com fechamento dos valores a cada 15 dias e apresentação da nota fiscal e as certidões negativas.

CONTRATADO: CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ - 06.045.416/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 15.816,00 (quinze mil e oitocentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.01.02GASOLINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gasolina	LT	2.400

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Califórnia, 7 de fevereiro de 2022.


LUIS ANTONIO DOMINGUES NETO.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Homologação Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 1/2022

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, torno público para conhecimento dos interessados que foi homologado o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1/2022** para: **Gasolina destinada ao abastecimento do veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia.**

Empresa: CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 06.045.416/0001-02

Valor total: RS15.816,00 (quinze mil e oitocentos e dezesseis reais).

Atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, inc. II, suas alterações e demais legislações aplicáveis, dê publicidade ao ato na forma da Lei.

Califórnia, 9 de fevereiro de 2022.


ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 1/2022

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, torno público para conhecimento dos interessados que foi homologado o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1/2022** para:

Gasolina destinada ao abastecimento do veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia.

Empresa: CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 06.045.416/0001-02

Valor total: R\$15.816,00 (quinze mil e oitocentos e dezesseis reais).

Atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, inc. II, suas alterações e demais legislações aplicáveis, dê publicidade ao ato na forma da Lei.

Califórnia, 9 de fevereiro de 2022.

ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Califórnia - PR

Publicado por:

Monica da C Cordeiro

Código Identificador:55650DB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2022. Edição 2454

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 1/2022

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR, E A EMPRESA CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR, CNPJ Nº 78.975.380/0001-77, denominada daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR, CPF nº 033.635.149-64, residente e domiciliado na Rua João Voltarelli, nº 279 (fundos), Bairro Centro, Município de Califórnia-PR, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 06.045.416/0001-02, com sede na AV. Ponta Grossa, nº 711, Bairro CENTRO, CALIFÓRNIA - PR, CEP 86.820-000, de agora em diante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE OKIMOTO DOS SANTOS residente na Rua Boa Vista, nº 339, Bairro Centro, CEP 86820-000, portador do CPF 015.923.169-80, têm entre si justo e concordado, e celebram o presente instrumento, do qual são partes integrantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMNTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), destinada ao abastecimento do veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	2.400	R\$ 6.59	R\$ 15.816,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR as notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua publicação, extinguindo-se em um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte: - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1. O valor deste contrato, é de R\$ 15.816,00 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais).

8.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA na Dispensa de Licitação 01/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022.

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.01.02 GASOLINA

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

11.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul estado do Paraná, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haver as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Califórnia-Pr, 09 de fevereiro de 2022



ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA – PR




ALEXANDRE OKIMOTO DOS SANTOS
CALIFORNIA AUTOMOTIVOS LTDA



TESTEMUNHA

TESTEMUNHA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1894/2021

Publicada no Diário
Oficial dos Municípios
do Paraná
Edição Nº 2416
De 22/12/2021

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso de Bem Público para utilização de veículo automotor, com a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 78.975.380/0001-77, com sede na Rua América, 149.

Artigo 2º - O veículo automotor de que trata o Artigo 1º, é o abaixo descrito:

- a) 01 (um) veículo automotor, espécie/tipo: passageiro/automóvel, marca/modelo: VW/CROSSFOX GII, ano de fabricação/modelo: 2011/2012, combustível: álcool/gasolina, cor: Prata, placas: HIP-5144, Chassi: 9BWAB45Z9C4094699.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO A LEI N° 1894/2021 de 21/12/2021 TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA E A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.

Por este instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.771.279/0001-06, estabelecida na Rua 17 de Dezembro, n° 149, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. **PAULO WILSON MENDES**, portador da cédula de identidade n° 761.650-3 SSP/PR e inscrito no CPF 045.433.009-04, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Ponta Grossa, 312, doravante simplesmente denominada **CONCEDENTE**.

E de outro lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob N° 78.975.380/0001-77, com sede na Rua América, 149, neste ato representada pelo Sr. **ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO**, portador da cédula de identidade n° 7.227.023-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF n° 033.635.149-64, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua João Voltarelli, 279 - fundos, doravante, simplesmente denominada **CONCESSIONÁRIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Concessão de Uso de Bem Público se refere a veículo automotor recebido em doação pelo Município de Califórnia, representado pelo seguinte item:

- a) 01 (um) veículo automotor, espécie/tipo: passageiro/automóvel, marca/modelo: VW/CROSSFOX GII, ano de fabricação/modelo: 2011/2012, combustível: álcool/gasolina, cor: Prata, placas: HIP-5144, Chassi: 9BWAB45Z9C4094699.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES:

II- DA CONCESSIONÁRIA (Câmara)

A) Os trabalhos executados com o veículo, obrigatoriamente, terão como base a prestação de serviços por parte dos Vereadores, em prol do município;

C) Adotar todas as medidas necessárias para manter em perfeitas condições de uso e de conservação o Veículo recebido;

D) Entregar, ao final deste, o Veículo em perfeitas condições, tais quais as do momento do repasse;

E) Atuar com prioridade no incremento da função social do Edil, visando atender prioritariamente o município.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS BENS:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA** “Concedente” é detentora do direito da propriedade do Veículo, objeto deste termo, e a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA** “Concessionária” somente tem direito de utilização do mesmo.

Quando houver a necessidade de reparos ou reposição de peças no **VEÍCULO**, estas deverão ser realizados com a maior brevidade, não tendo a Concessionária direito a qualquer ressarcimento financeiro e/ou indenização, em qualquer tempo, e de quem quer que seja, das despesas realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo de vigência deste TERMO é de 03 anos e 09 dias, contados da data da celebração do mesmo (22/12/2021 até 31/12/2024), prorrogável por igual período, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA OU RESCISÃO:

Este TERMO poderá ser renunciado ou rescindido a qualquer tempo por iniciativa dos convenientes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, em especial por iniciativa da Concedente, se a Concessionária não cumprir com o previamente estabelecido neste TERMO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Fórum da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou fundada do presente TERMO DE CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS:

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando tudo por bom, justo e certo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Califórnia, 22 de dezembro de 2021.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente Câmara de Vereadores

Testemunhas:
